



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Proc. nº 6/24

Valor: € 373.833,60

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, **Dra. Maria Aurora Moura Vieira**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso da delegação de competências que para este ato lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 25 de outubro de 2021, que se encontra arquivado, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, S.A., com sede na Rua do Outeiro, Edifício dos Carvalhinhos, número 1243, loja F, Município de Santa Maria da Feira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e pessoa coletiva, ambos com o número de identificação fiscal **507.011.724**, aqui representada pelo seu administrador e bastante procurador **Rui Miguel da Rocha Suavinha**, com domicílio profissional na Rua do Outeiro, Edifício dos Carvalhinhos, número 1243, loja F, Município de Santa Maria da Feira, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória em 21 de março de 2023, válida até 21 de junho de 2024 e confirmada em 12 de janeiro de 2024 e pela procuração outorgada em 4 de abril de 2023, devidamente autenticada na mesma data pela Dra. Filipa Madeira, advogada, portadora da cédula profissional número [REDACTED] documentos que se arquivam, como **SEGUNDO OUTORGANTE;**

CONSIDERANDO QUE:

- Por despacho da Vereadora da Câmara, supra identificada, de 22 de dezembro de 2023, nos termos do nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, adiante melhor identificado por CCP, foi autorizada a abertura do procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais, ao



abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para a ***Aquisição de serviços de segurança e vigilância privada para as instalações de Saúde Pública do Município de Gondomar;***

- A decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foi tomada em 10 de janeiro de 2024, por despacho da Vereadora da Câmara, no uso das suas competências;

- A minuta deste contrato foi aceite pela adjudicatária, em 11 de janeiro de 2024;

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica 03.02.02.18, com o número sequencial de compromisso **78063**, estando cabimentado para o presente ano, a verba de trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito euros, ficando registado como compromisso futuro para o ano de 2025, a verba de sessenta e dois mil, trezentos e cinco euros e sessenta cêntimos.

- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato, convite, caderno de encargos, bem como a proposta da adjudicatária, de 27 de dezembro de 2023, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 96.º do CCP.

Celebra-se o presente contrato, nos termos e segundo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

(Objeto)

Este contrato tem por objeto a ***Aquisição de serviços de segurança e vigilância privada para as instalações de Saúde Pública do Município de Gondomar***, de acordo com o discriminado no Anexo A - Cláusulas Técnicas do caderno de encargos.

SEGUNDA:

(Prazo)

O contrato mantém-se em vigor para o prazo de 12 meses, sendo o início do contrato em 13 de janeiro de 2024, ou com a sua assinatura, conforme o que ocorrer posteriormente, e término em 12 de janeiro de 2025 ou até entrar em vigor o contrato resultante do Concurso Público Internacional para o



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

objeto em referência, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, de acordo com a cláusula 3ª do caderno de encargos.

TERCEIRA:

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

O segundo outorgante receberá o preço total de **trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos**, de acordo com o previsto nas cláusulas 4ª, 9ª e 10ª do caderno de encargos.

QUARTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respetivas alterações.

QUINTA:

(Caução)

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do art.º 88º do CCP.

SEXTA:

(Notificações e Comunicações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

SÉTIMA:

(Disposições Finais)



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

1- Foi designada a [REDACTED] a exercer funções de Dirigente Intermédia de 3º Grau do Núcleo de Saúde do Município de Gondomar, em regime de substituição, nos termos do art.º 290º-A do CCP, como gestora do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Declaração emitida pela Segurança Social, em 2 de novembro de 2023;
- b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Feira-3, em 2 de novembro de 2023;
- c) Certidão permanente do registo comercial;
- d) Três certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em 2 de novembro e 13 de dezembro de 2023;
- e) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

Feito em 12 de janeiro de 2024.

Primeiro Outorgante

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Dra. Maria Aurora Moura Vieira

**MARIA
AURORA
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma
digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2024.01.12
15:05:09 Z

Segundo Outorgante

RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, S.A.

Rui Miguel da Rocha Suavinha

Assinado por : **RUI MIGUEL DA ROCHA SUAVINHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.01.12 14:49:52+00'00'

